



DECISÃO Nº 66/2019 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: 23402.018124/2019-32

Petrolina-PE, 13 de Agosto de 2019

DECISÃO Nº 65/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, POR UNANIMIDADE, **DECIDE REJEITAR**, NOS TERMOS APRESENTADOS INICIALMENTE PELO MEC, A MINUTA DE PL SOBRE O FUTURE-SE, POR ENTENDER QUE HÁ UMA SÉRIE DE DISPOSITIVOS INCONSTITUCIONAIS, CONFORME CARTA DE RECUSA EM ANEXO.

PETROLINA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

(Assinado digitalmente em 14/08/2019 16:28)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

PRESIDENTE

Matrícula: 1528832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2019**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **13/08/2019** e o código de verificação: **beae865659**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CARTA DE RECUSA

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) funciona academicamente desde outubro de 2004 e sua missão institucional tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa e inovação nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação em sete campi, em seis municípios de três estados da federação, na região do semiárido nordestino. A Univasf desde sua criação vem se expandindo continuamente e ampliando, ano a ano, o número de cursos, de estudantes, de servidores, de atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão em geral. Hoje contamos com cerca de 10 mil estudantes matriculados, aproximadamente mil servidores efetivos (entre docentes e técnico-administrativos em educação) e quase 80 cursos em funcionamento (37 graduações, 20 cursos de especialização e residências médica e multiprofissional, 17 mestrados e 4 doutorados), contribuindo de maneira bastante positiva para melhoria das condições de vida no semiárido, prestando bons serviços à população, produzindo ciência, arte e cultura, formando profissionais qualificados, interagindo com os setores comunitários e produtivos, gerando empregos diretos e indiretos, executando políticas públicas que ajudam na melhoria da qualidade da educação básica e dos serviços de saúde, na conservação da fauna e da flora da caatinga, no apoio a comunidades tradicionais, na busca por uma sociedade cada vez mais sustentável e inclusiva, entre outras ações de impacto.

O planejamento estratégico da Univasf tem como base seu Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2016-2025), um dos elementos centrais das instituições brasileiras que ofertam Educação Superior. Para potencializar as atividades finalísticas da instituição e alcançar os objetivos e metas estabelecidos no PDI, a Univasf tem buscado, com acompanhamento permanente dos órgãos de controle (AGU, CGU e TCU), aperfeiçoar suas práticas de governança, garantindo a preservação do patrimônio e a otimização na utilização dos recursos, com respeito ao interesse público, promovendo a transparência e fortalecendo o controle social. Neste sentido, a instituição mantém processo contínuo de revisão de sua carta de serviços, possui política e metodologia de gestão de risco, tem aprimorado os processos de aquisições (contratações de serviços e compras de equipamentos e material permanente), conta com plano diretor de tecnologia da informação, plano de dados abertos e política de segurança da informação, estabeleceu plano e monitoramento das ações de integridade, tais como, prevenção à corrupção, promoção da ética,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

tratamento de denúncias, combate ao nepotismo, conflito de interesses, etc, além de ter assegurado a efetiva atuação da ouvidoria e auditoria interna.

Desta forma, a Univasf vem construindo sua trajetória, demonstrando que a educação superior pública pode ser interiorizada com foco na excelência acadêmica, na boa governança e na inclusão social. A instituição recebeu conceito 4 (numa escala de 1 a 5) no Índice Geral de Cursos (IGC) 2017 do Ministério da Educação. O IGC é um dos indicadores de qualidade da educação superior calculado a partir de uma média ponderada, envolvendo as notas contínuas de Conceitos Preliminares de Curso (CPC) dos cursos de graduação no último triênio, a média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Capes na última avaliação trienal e a distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação. Mais de 70% dos nossos cursos de graduação foram avaliados com conceito 4 ou 5. Temos dois cursos considerados de excelência acadêmica (conceito 5), a licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, e o bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância. Quatro dos nossos mestrados acadêmicos elevaram seus conceitos na última avaliação trienal da CAPES. Somos instituição associada do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), que busca atender prioritariamente professores de matemática em exercício na educação básica, avaliado com nota máxima pela CAPES. Em 2019, iniciamos o funcionamento do nosso primeiro mestrado acadêmico fora do polo Petrolina-Juazeiro, instalado no campus Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, Piauí, e nossos primeiros doutorados acadêmicos e o doutorado profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, este último, em associação com outras duas universidades do Nordeste: Universidade Federal Rural de Pernambuco e Universidade do Estado da Bahia. Na modalidade EaD, através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), estamos levando ensino superior de qualidade para mais de 40 cidades nos estados de Pernambuco, Bahia e Piauí. Nesta modalidade, hoje, a Univasf possui em funcionamento cinco cursos de graduação. A instituição também participa do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) com dois cursos de graduação. Os cursos de licenciatura da instituição vêm assumindo protagonismo e, de forma efetiva, buscam se inserir e transformar a realidade da educação básica do semiárido.

Podemos mencionar outros indicadores como demonstração que a Univasf cumpre muito bem sua missão institucional de promover o desenvolvimento do semiárido. Os atuais 155 grupos de pesquisa e 190 projetos de extensão elevam ainda mais a contribuição social e científica da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Univasf para o País, para a popularização da ciência no sertão e para o fortalecimento da comunidade científica dos estados onde se insere - Pernambuco, Bahia e Piauí. A nossa universidade estabeleceu política de inovação e possui Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) que vem estimulando ações empreendedoras e mediando a aproximação entre a instituição e empresas privadas que atuam na região, a exemplo de empresas ligadas ao agronegócio, cujas parcerias estão sendo estabelecidas com apoio do convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento - FADE da UFPE. O NIT da Univasf, em parceria com outras instituições, como Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Sebrae, por exemplo, está ajudando a implementar um ecossistema de inovação diversificado na região. Outro indicador que merece destaque são as mais de 40 patentes já depositadas até agora, tendo a Univasf como titular ou cotitular. Também é importante destacar que a política de internacionalização da instituição vem se ampliando através de cooperações com instituições de ensino e pesquisa estrangeiras, de ações de promoção de curso de idiomas e de intercâmbio dos nossos pesquisadores e estudantes.

A Univasf contribui de maneira bastante significativa para democratizar o acesso ao ensino superior e tem como característica marcante sua forte inserção social na sua área de atuação. Este ano, a universidade ofertou 1610 vagas para os 30 cursos de graduação presenciais. Segundo dados da última pesquisa do perfil socioeconômico dos estudantes de graduação das universidades federais, realizada pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, mais de 70% dos estudantes de graduação da Univasf possuem renda mensal familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Para garantir a permanência destes estudantes na instituição, a Univasf possui Programa de Assistência Estudantil que atende cerca de 3600 estudantes de graduação através dos restaurantes universitários, residências, transporte e demais auxílios. O fortalecimento deste programa é vital para garantir que o perfil dos nossos estudantes retrate toda a diversidade da população sertaneja.

A Univasf possui hospital universitário que atende a mais de 50 municípios e uma população de quase 2 milhões de pessoas. São 6600 consultas ambulatoriais e atendimentos de urgência/emergência por mês. A Univasf também possui Centro de Estudos e Práticas em Psicologia que realiza cerca de 6 mil atendimentos psicológicos por ano e um hospital veterinário que é referência na região no tratamento da saúde de cães e gatos. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Univasf é referência no Brasil no assessoramento de políticas que objetivam tornar os serviços de saúde mais inclusivos e acessíveis para pessoas com deficiência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Nossa universidade também é referência na inclusão digital, na extensão rural e na preservação ambiental. Através do projeto de Desenvolvimento Territorial em Inclusão Digital, financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a instituição já formou 1800 jovens da área rural e das periferias de 56 municípios. A Univasf também ajudou na formação de 150 jovens agricultores de 17 municípios em “Tecnologias Sociais de Convivência com o Semiárido”, por meio do projeto Inovando Práticas - Transformando Vidas que contou com financiamento do Ministério do Meio Ambiente via Fundo Nacional de Meio Ambiente, impactando o sistema de produção desses agricultores, mudando a sua forma de alimentação, as culturas plantadas e a capacidade de armazenar água de chuva. Nossa instituição vem contribuindo com a formação dos agricultores familiares em segurança alimentar via “Sisteminha Integrado de Produção”, modelo já implantado pela Univasf em mais de 30 municípios. A Univasf também é sede do Núcleo de Estudo em Agroecologia Sertão Agroecológico que desenvolve ações de pesquisa e extensão para que a agricultura - sob a perspectiva ecológica e de convivência com o semiárido - cresça e se estabeleça entre agricultores orgânicos dos perímetros irrigados, assentamentos e comunidades tradicionais da região. A preocupação com a preservação da fauna e da flora da nossa caatinga também tem recebido especial atenção dos pesquisadores da nossa universidade. Na Univasf funcionam o Projeto Escola Verde, o Centro de Referência para Recuperação de Áreas de Degradadas (CRAD), o Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental (NEMA) e o Centro de Conservação e Manejo de Fauna da Caatinga (Cemafauna - Caatinga). Estes dois últimos executam ações junto ao Programa de Conservação da Fauna e Flora do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Desta forma, sob a ótica que a Univasf vem promovendo ações de internacionalização, pesquisa, inovação e empreendedorismo em harmonia com seu papel social, garantindo um maior acesso ao ensino superior público de qualidade, o Conselho Universitário, órgão superior deliberativo e consultivo desta instituição, analisou se o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, tendo como base a minuta de projeto de Lei (PL) encaminhada pelo MEC para discussão, da forma como proposto em seu texto original, contribui para fortalecer o cumprimento da missão institucional da Univasf, em consonância com o princípio constitucional da autonomia universitária. E, também, para o fortalecimento de sua autonomia administrativa e de gestão, objetivo que, conforme descrito, constitui a base da referida proposta, submetida a este Conselho Universitário para a respectiva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

análise e deliberação, em reunião extraordinária no dia 09 de agosto de 2019. E nos termos explicitados neste documento, fundamenta a sua decisão.

Segundo minuta do PL, o Programa FUTURE-SE tem por finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios. A participação no programa dar-se-á por adesão, no prazo estabelecido em regulamento, mediante assinatura de termo de adesão. Ao aderir ao FUTURE-SE, as IFES se comprometeriam a:

i) utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades relacionadas aos eixos previstos no programa, desenvolvidas nos institutos e nas universidades federais;

ii) adotar as diretrizes de governança dispostas na Lei do FUTURE-SE, inclusive ao Sistema de Governança a ser indicado pelo Ministério da Educação;

iii) adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos, controle interno e auditoria externa.

Destacamos que estes compromissos vão de encontro ao artigo 207 da Constituição Federal que diz que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” Portanto, ao aderir ao FUTURE-SE, nos termos acima, fica bastante claro que as universidades federais colocam em xeque sua autonomia constitucional. Vários trechos da minuta do PL deixam evidente ameaça à autonomia universitária. Só para citar alguns exemplos: quando o texto propõe instrumentos de avaliação e desempenho serão definidos por órgão externo à universidade; quando atribui às organizações sociais, a gestão financeira e o desenvolvimento das atividades-fim das universidades públicas (ensino, pesquisa, extensão, inovação...); quando autoriza o MEC a realizar a gestão do patrimônio imobiliário das IFES e quando determina a adesão aos códigos de autorregulação reconhecidos pelo mercado. Além do mais, na minuta do PL não há qualquer ação, proposta ou iniciativa que garanta um piso de financiamento público adequado para a rede federal de ensino superior, em consonância com o §1º do art. 211 da Constituição Federal e art. 55 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e que fomente sua expansão, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação. Na proposta apresentada pelo MEC, falta clareza na viabilidade de captação de recursos privados da ordem de 100 bilhões de reais, conforme estimativa apresentada para o fundo de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

investimento a ser criado. O texto também não faz qualquer menção ao fortalecimento das ações de assistência estudantil, não destaca o papel estratégico da rede federal de ensino superior na formação de professores e, tampouco, busca fomentar as áreas básicas de conhecimento.

Na forma como foi estruturado, no entendimento deste conselho superior, o FUTURE-SE reforça uma lógica de centro-periferia. O texto também possui pontos bem subjetivos, dando margem à interpretação que pode reforçar estereótipos indesejáveis, quando valoriza a premiação para estudantes com “posição de destaque intelectual entre os colegas, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação, e que não tenham indicativo de desabono de sua conduta”. Outra consequência preocupante desta proposta é a possibilidade de contratação de docentes ou técnicos por organização social de modo permanente, sinalizando para um enfraquecimento das respectivas carreiras e uma quebra do tripé ensino, pesquisa e extensão. Ao não destacar ações que valorizem o papel social inerente ao processo de interiorização das universidades federais, o FUTURE-SE, na forma como foi apresentado para consulta pública, pode intensificar as desigualdades sociais e regionais, especialmente em uma região como o semiárido nordestino, historicamente excluída de políticas públicas governamentais e de Estado, que incluam os pobres, negros e mulheres nordestinos, bem como a forma de existir do sertanejo e da sertaneja.

Além disso, é importante destacar o que preconiza o art. 205 da constituição: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Há, nesse projeto, aos olhos deste conselho superior, flagrante desrespeito ao art. 205 em pelo menos três pontos. O primeiro, diz respeito à educação como direito de todos, e não apenas dos melhores qualificados, "destacados intelectualmente" e etc... O segundo ponto, quando diz que a educação é dever do Estado, ou seja, o Estado deve mantê-la e criar as condições mínimas necessárias para que TODOS tenham direito à educação. Por fim, o PL em tela valoriza um dos objetivos da educação, segundo a constituição federal, que é sua qualificação para o trabalho, sem levar em conta os outros dois, primários e fundamentais objetivos, quais sejam o pleno desenvolvimento da pessoa humana e o seu preparo para o exercício da cidadania. Sem isso, qualquer domínio intelectual ou habilitação profissional para o trabalho podem gerar consequências bastante danosas à humanidade, como a história por si mesma pode nos fazer lembrar a qualquer tempo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Portanto, levando em conta estas considerações, o Conuni solicita mais tempo para aprofundar o debate sobre o FUTURE-SE e rejeita, nos termos apresentados inicialmente pelo MEC, a minuta de PL por entender que há uma série de dispositivos inconstitucionais e ausência de detalhamento em diversos termos da proposta, cujos vazios, inclusive jurídicos, podem caracterizar elemento de grande fragilidade a sua exeqüibilidade.

Em tempo, diante da dramática situação financeira atual da Univasf decorrente do contingenciamento de recursos, o Conuni solicita ao MEC respostas objetivas para imediato desbloqueio do orçamento da instituição. Este contingenciamento vem causando sérios impactos nas atividades acadêmicas e administrativas da instituição, pois tem provocado a redução da capacidade de atendimento ao público, de setores, fragilizado os serviços de vigilância, limpeza e manutenção da universidade, restringido a possibilidade de realização de visitas técnicas, aulas de campo e participação em congressos científicos, atividades essenciais para promoção de uma formação de qualidade para nossos estudantes, além de também comprometer a aquisição de insumos para laboratórios de ensino e pesquisa e prejudicar o suporte adequado aos nossos cursos de pós-graduação e às ações de extensão rural. A manutenção deste bloqueio orçamentário poderá implicar na paralisação de atividades essenciais ao funcionamento do conjunto da universidade, salas de aula, laboratórios e colegiados acadêmicos. Esta ação é imperiosa para que a instituição mantenha o seu funcionamento, conforme programado, retome as atividades e os serviços interrompidos, em virtude do constrangimento orçamentário; e continue entregando os melhores valores à sociedade que a sustenta, com a oferta de ensino, pesquisa e extensão de qualidade e de grande alcance, cumprindo, assim, o papel social da universidade pública do qual o Estado não pode se eximir.